



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 11 FEV. 2020

**REQUERIMENTO N.º: 0203**

**Solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei 10.528 de 31 de julho de 2013.**

CONSIDERANDO o requerimento 1946/2018, de autoria deste vereador, solicitava informações sobre o cumprimento da Lei 10.528 de 31 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.528, de 31 de julho de 2013, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública municipal de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que segundo resposta enviada pela Prefeitura de Sorocaba, em 11 de outubro de 2018, “a implantação total do módulo” deveria ocorrer dentro do mês de outubro de 2018 com “sua funcionalidade total e divulgação para utilização de toda a população, controlada por senha individual a cada paciente”;

CONSIDERANDO que até hoje tal módulo não foi implantado e nenhuma informação sobre este serviço tão importante foi feita à população;

CONSIDERANDO a grande demanda de munícipes que necessitam realizar consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública de saúde de Sorocaba, resultando um elevado lapso de tempo de espera;

CÂMARA MUN. SOROCABA 10/FEV/2020 16:50 196157 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que em resposta ao requerimento 0525/2019 a Prefeitura respondeu que o não cumprimento de tal Lei na época estava ocorrendo devido a empresa contratada para prestar este serviço não cumprir o cronograma estipulado;

CONSIDERANDO que a portaria SES 06/2018 burocratiza o acesso das informações, seja através de solicitação direta dos interessados ou por intermédio dos Vereadores.

CONSIDERANDO que a burocratização feita pelo município, embora esteja amparada legalmente, não seria necessária se a Lei nº 10.528/2013 estivesse sendo cumprida.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) A Lei 10.528/2013 está sendo cumprida como foi respondido em requerimento em 11 de outubro de 2018 a este mandato?
  - 1.1) Se **sim**, de que forma?
  - 1.2) Se **não**, por qual motivo? Existe um prazo para que referida Lei seja definitivamente cumprida? **Justifique.**
- 2) Que medidas a Prefeitura tomou quanto ao não cumprimento do cronograma estipulado para a execução de tal serviço junto a empresa contratada?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2020.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 10-FEV-2020 16:10 190057 2/2



GP-RIM-0132/2020

~~AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0203/2020, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei 10.528 de 31 de julho de 2013, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Saúde - SES:

1. Não. Informamos que a empresa Vivver, (empresa responsável pelo suporte técnico, manutenções corretivas e melhorias evolutivas sobre demanda para o SIS "Sistema Integrado de Saúde", utilizado desde 2011 pela SES), já desenvolveu uma solução que atende ao solicitado na Lei supracitada, porém atualmente não há condições de disponibilizar a ferramenta para a população até que haja o aporte de recursos de hardware (virtual ou físico) nos servidores que hospedam o Sistema Integrado de Saúde. Espera-se que a solução a possibilitar a disponibilização da ferramenta para a população se concretize até a finalização do novo contrato de suporte técnico, manutenções corretivas e melhorias evolutivas sobre demanda para o Sistema Integrado de Saúde.

Atualmente o contrato encontra-se em análise da Controladoria, através da Solicitação de Compra nº 1033/2019.

2. Foi aberto o PA nº 44.567/2019 para registrar, verificar e resolver os problemas relacionados ao aporte de recursos de hardware (virtual ou físico) nos servidores que hospedam o Sistema Integrado de Saúde. Atualmente o processo encontra-se na Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA 27/Fev/2020 10:58:23 1/1